





SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DA UNIDADE SESC CORNÉLIO PROCÓPIO E ADEQUAÇÕES NA REDE PLUVIAL DA UNIDADE SESC JACAREZINHO. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05 DE OUTUBRO DE 2023. HORÁRIO: ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 21 de setembro de 2023. EMERSON SEXTOS. Diretor Regional.



DE PARANAVAI

3421-5160



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Território Encontro das Águas

Capital do Arroz Pantanal Paranaen

ERRATA

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2019

Na edição 19.341. página 11, coluna da esquerda, publicada em

03/08/2023 Onde se lê: 7° TERMO ADITIVO

Leia-se: 6° TERMO ADITIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Giácomo Madalozzo, 234 - Centr Fone: (44) 3435-1222 CEP: 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ E-mail: cmas2009planaltina@hotmail.con

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: Aprova a Programação SIGTV nº 411970720230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Planaltina do Paraná – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 007/2009, com alterações nas Leis nº 009/2010 e nº 61/2013, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião realizada em 19 de setembro de 2023, constante na respectiva ata nº 10,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação nº 411970720230001, elaborada e inserida pela Prefeitura do Município de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados, (Resolução CNAS nº 109/2009), conforme a seguir

- Unidade Beneficiária: a) **Denominação:** APAE do município de Planaltina do
- Paraná/PR. CNPJ: 06.192.607/0001-05. b) Valor (R\$): 100.000,00 (cento e sessenta mil).
- Classificação do Recurso: Custei d) Funcional Programática: 082445031219G0001
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Planaltina do Paraná, 19 de setembro de 2023.

Francislei Cassia do Carmo Araújo Presidente do CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 46/2023, referente a CONCORRÊNCIA nº. 2/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeto Municipal, através da Portaria n.º 302/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais atterações, visando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL/COMERCIAL, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE NOVAALIANÇADO IVÁ/PR, sendo:

	To .	m 1 : 40 1			a
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade de Postos de Trabalhos diretos do 1° ao 5° ano	Situação
1	1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL. DE USO DE MOVEL. CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE MOVEL. VISANDO A MOVEL AVERANDO A MOVEL DE PROPREDADE DOMINICIPO DE NOVA ALIANÇA DO NAÍFR. Correspondente as partes do los de quadra 18, com área construía de 312,00 m² (flezentos e doze metros quadrados), portencente ao Cartón de Registro de movel. De Correspondente as partes do los de quadra dos de los descentes quadrados, flezentos e doz metros quadrados, portencente ao Cartón de Registro de movel. Se do Comerca de movel. S		05 postos diretos + 02 indrelos no 1" ano, podendo chegar a mais de 07 postos diretos e 02 indretos ate 05 " ano	VENCEDORA

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (DOZE) meses**, da assinatura do Contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação

Nova Aliança do Ivaí - PR, 20 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ – PARANÁ

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº: 82/2023 (ELETRÔNICA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 147/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida

São João №: 415, Centro - CEP: 87.730-000, município de SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ. Torna-se público, para ecimento dos interessados, que realizará processo de compras, na modalidade de **DISPENSA**, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME № 67, de 08 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos № 14.133/2021. **Destinada exclusivamente à participação** de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 48 da Lei Federal Complementar 147/2014, valor até R\$: 80.000,00), e da seguinte forma:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TATAMES EM E.V.A A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do EDITAL de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA DA SESSÃO: 06/10/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DAS 08H00MIN ATÉ 14H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

VALOR GLOBAL DO OBJETO: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)

PLATAFORMA: LICITANET

LOCAL DE ACESSO: https://www.licitanet.com.br/

A íntegra do Edital de aviso estará disponível no site da Prefeitura: http://www.pmsac.pr.gov.br/ no MENU "LICITAÇÕES"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, no endereço supracitado. Agente de Contratação e Pregoeiro - Flávio Henrique Furlan da Fonseça - 20/09/2023.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

LICITAÇÃO Nº 53/2023 TOMADA DE PRECOS № 3/2023

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CONTRATANO: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA — CNPJ 16.950.128/0001-56

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria especializada na Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões de Emenda Constitucional nº 19/98, da Lei complementar 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo Organograma Estrutural, Estatuto Plano de Cargos e Salários, bem como instituição do Estatuto Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR.

VALOR GLOBAL: RS 59.88.00 OCICingientea e Nove Mil. Oticrentos e Citienta Reais). VALOR GLOBAL: R\$ 59.880,00(Cingüenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.

ULISSES SOUZA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praca Giácomo Madalozzo 234 — Centro <u>PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ</u>

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2005 com alterações na Lei Municipal nº 29/2012, 73/2013, 74/2013 e 305/2023 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 20/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que freram impactos pelo COVID, no valor de R\$10.000,00 (dez mil Reais), conforme Deliberação 43/2021 – CEDCA/PR, do pagamento até 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Planaltina do Paraná, 20 de setembro de 2023.

Daniela Dias do Carmo Della Giustina



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE stal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2005 com alterações na Lei Municipal nº 29/2012, 73/2013, 74/2013 e 305/2023 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 20/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo CÓVID, no valor de R\$10,000,00 (dez mil Reais), conforme Deliberação 43/2021 – CEDCA/PR, do segundo semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 20 de setembro de 2023. Daniela Dias do Carmo Della Giustina

Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641-FoneFax:(44)447.1122-Cx. Dostal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - htttp://www.altoparana.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17º Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Magno Francisco Rizzato, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 12.589.971-4-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 056.114.789-21, neste ato denominado contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes: nado de Empregado, tem justo e

Caldustia Prilimeia. O Elinipergado acinir catado, teini sed contrado adrivado a partir da data de 25-09-2023 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nº. 3.216/2020 e 3.361/2021 e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2022, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo 40h., conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 465838 - Série 0030-PR., devidamente registrado no Registro de Empregado, página nº 08, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (trinta) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Cláusula Primeira: O Empregado acima citado, tem seu contrato aditivado a partir da data de

Cláusula Segunda: Que o Empregador se compromete em pagar ao Empregado como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-2.375,54 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, de acordo com o Anexo VI da Lei Municipal n° 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal n° 3.510/202 e pela Lei Municipal n° 3.550/2023 e pela Lei Municipal n° 3.550/2023, reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

Cláusula Terceira: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado, e podendo ser prorrogado, tendo seu início em data de 25-09-2023 e finalizando

Cláusula Quarta: Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do

Cláusula Quinta: Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Auxiliar Administrativo 40h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato livre de qualquer indenização trabalhista Cláusula Sexta: Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 3º do Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Cláusula Sétima: Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do

presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná. Estado do Para

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 19 de setembro de 2023 Empregador: Claudemir Jóia Pereira

17º Gestão Administrativa

mpregado(a): Magno Francisco Rizzato Auxiliar Administrativo 40 horas ser CPF. 056.114.789-21

Denilson Junior Ferreira

Silvio Carlos Satim CPF. 350.015.349-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 06/09/2023.

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente
Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, institu
no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme
registro nº 07 da matrícula nº 43.422, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº
1.4444.666789, firmado em 17/02/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 16.
da quadra nº 14. CONDOMÍNIO "MIRANTE DO RIO PARANÁ", na cidade de Porto Rico,
Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 450,00 Metros Quadrados- Devido à
falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela
credora, fica a devedora CIISTAVO "LENDITORI" NECONTRADO. falta do pagamento do débito referente ao instrumento partícular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora **GUSTAVO HENRIQUE VICENTIN** - CPF/MF Nº 076.309.079-40, **INTIMADO**, nos termos do **Artigo 26**, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de **Normas da C.G.J.**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital**, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à divida constituída por contrato de tal data, acanatida por alignação fiduriária conforme demonstrativo de débitos que se contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda – Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <u>SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 04/09/2023.

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 28.801, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.2267964, firmado em 07/08/2012, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 19, da quadra nº A-03-A, "COHAPAR", na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 188,65 Metros Quadrados - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, adma citado, administrado pela credora, fica a devedora **ROSILENE ELIAS** - CPF/MF Nº 062.145.039-12. **INTIMADA**, nos termos do **Artigo 26**, § 4º, da **Lei 9.514/97**, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de **Normas da C.G.J**, para que, no **prazo de 15** (quinze) dias, a **contar da publicação deste Edital**, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acimo citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda – Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL <u>SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA</u>

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a CATXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 02 da matrícula nº 29.258, Livro 2-RG, através do Contrato Habitacional, nº 8.5555.2561031, firmado em 26/05/2014, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 08, da Quadra nº 06, "RESIDENCIAL LOANDA II", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 200,00 Metros Quadrados</u>- Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica a devedora SILMARA INACIO DOS SANTOS - CPF/MF Nº 072.587.489-97, INTIMADA,

nos termos do **Artigo 26**, § 4º, da **Lei 9.514/97**, e com base no Artigo 629, § 6º, do **Código de Normas da C.G.J.** para que, no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital,** efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia. <u>DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA</u>

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarca de Loanda – Estado do Paraná CGC/MF nº 78.197.514/0001-76



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

EDITAL Nº 21/2023

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Calua, MARISA ARAÚJO DE OLIVEIRA. Presidente da Comissão de Finanças e Orgamentos e JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHLANO, Prefeto, Municipali, no uso de suas atribuições legais e com fusiro no parágrafo único do art. 48 da Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

CONVIDA, as entidades representativas da sociedade cidadãos santo-entoniense e a quem possam interessar, a participar da AUDIENCIA PÚBLICA, com a finalidade de demonstrar e avallar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do <u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>, relativas ao SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023.

LOCAL: BIBLIOTECA CIDADĂ MUNICIPAL, EM RAZÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO.

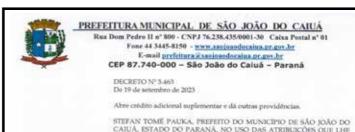
DATA: 27 DE SETEMBRO DE 2023

HORAS: 10h

es da Câmara Municipal de Santo Antônio do Calua- PR, 19 de setembro de 2023

> MARISA ARAUJO DE OLIVEIRA MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR

> > JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Profeto Municipal



SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTAS DA LEI FEDERAL Nº 4,320/64, DISPOSTO NA LIJI MUNICIPAL Nº 2.663/22 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICAÇÃO 27/12/2022.

Art. To

Fica o Poder Esecutivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercicio, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$220.000.00(duzentos e vinte mil reals), destinados a atender despesas fissafas na lei orçamentária para o exercício de 2023.

DEPARTAMENTO
SSCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Masutenção do Transporte Escolar do Ensino
Fundamental
MATERIAL DE CONSUMO
3% Sobre Transferências Constitucionaio FUNDEB CÓDIGO 05.002.12.361.0019.2.057 Fonte 100103.01.01.00.00(237) Fonte100104.01.01.00.00(236) 3.3.90.39.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Demais impostos vinculados à educação blaica
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEBROS - PESSOA JURÍDICA 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Fonte 100103.01.01.00.00(242) Demais impostos vinculados à educação básica ENSINO SUPERIOR Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fonte 100104.01.01.00.00(243) 05.004.12.364.0021.2.065 Superior MATERIAL DE CONSUMO Fonte 100000.01.07.00(402) 20.000,00 TOTAL DO CRÉDITO 220.000,00

A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante carcelamento e excesso de arrecadação das

DEPARTAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÓDIGO VALOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR Manutenção do Transporte Escolar do Ensino 05.004.12.364.0021.2.065 Superior
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39.00.00 20.000,00 20.000,00

VALOR 125,000,00 TOTAL DO EXCESSO 200.000,00 TOTAL DO CRÉDITO 220.000,00 Art. 3° evogadas as disposições em contráno este decreto entra em vigor na data de sua oblicação

Prefeitura do Municipio de São João do Catua, Estado do Parana, 19 de setembro de

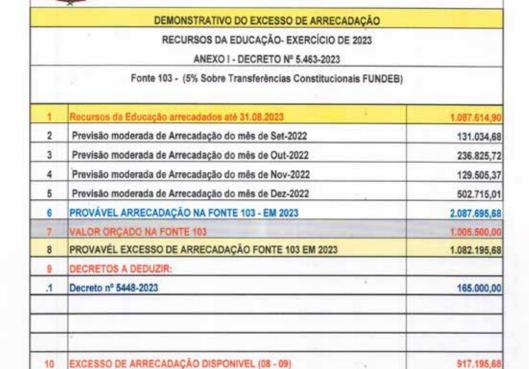
STEFAN TOMÉ PAUKA PREFETTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CATUÁ-PR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.375



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150

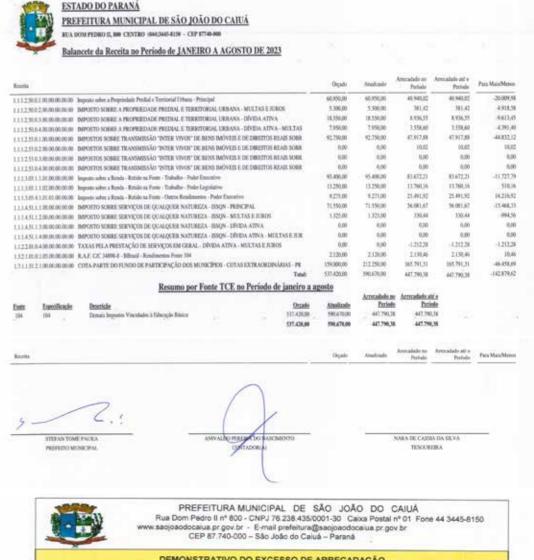
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná



SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

Anivaldo Pereira do Nascimento Contador CRC: 039157/O-6-PR





SÃO JOÃO DO CAIUÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2023

FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OB1FTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇAO PREVENTIVA PARA (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DA MARCA ELBER MODELO CSV280 REG80698750002 SÉRIE 011712243), PERTENCENTE A FARMACIA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO, ATRA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO ORIGEM CNPJ ENDEREÇO João do Caiuá/Pr N.L. COMERCIO DE PEÇAS DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA DESTINO CNPJ ENDEREÇO 07.663.275/0001-54 AVENIDA ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO № 7261, ZONA 07 - MARINGÁ/PR.

R\$ 7.383,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

DE INEXIGIBILIDADE 012/2023.

TRÊS REAIS)
CONFORME DESCRITO NO EDITAL DO PROCESSO





VALOR

DOTAÇÃO UTILIZADA

<u>SKLHO MUNICIPAL DOS DIRKITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</u>

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 06 anos de idade - Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2005 com alterações na Lei Municipal nº 29/2012, 73/2013, 74/2013 e 305/2023 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 20/09/2023.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas - Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 06 anos de idade — Primeira Infância, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil Reais), conforme Deliberação nº 47/2022 do CEDCA/PR, do pagamento até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Planaltina do Paraná, 20 de setembro de 2023.

Daniela Dias do Carmo Della Giustina Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº..: 205/2023

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: MENEZES & NOGUEIRA LTDA

Vigericia....... Inicio. 16/09/2023 Termino. 19/12/2023 Termino. 19/12/2023 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 83/2023 Recursos....: Dotação: 2.232.3.3.90.39.00.00.00.00 (377) Saldo: 3.476,71 Objeto........: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PAINEL PARA FACHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER. Santo Antônio do Caiuá, 20 de Setembro de 2023



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO

Objeto: A presente licitação visa à aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda das Secretarias Municipais. Julgamento: Menor Preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 03/10/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 03/10/2023. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações — ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/Pr, 20 de setembro de 2023.

> Andreza da Silva Pariz Pregoeira



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Mirador/PR (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a modalidade para a autorização de instauração de processo administrativo objetivando a realização da revisão do veículo SPRINTER 416C SDP-8D91 placa SDP-8D91, realizado por sua concessionaria exclusiva, a demanda da Secretaria de Administração. O serviço será prestado pela empresa INGA VELCULOS LTDA, CNPJ nº 01.994.951/0001-96, com valor total de R\$ 1.111,92, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. De acordo com Pareceres Técnico e Jurídico do Poder Executivo, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 047/2023.** Fundamentado: Lei nº 14.133/21, art. 75, inc. IV.

> Mirador/PR, 20/09/2023 Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.432, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ APROVOU e eu, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício. Crédito Adicional Sunlementar, no valor

de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação: Entidade 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

ORGÃO 01 LEGISLATICO UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE 2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVO 12 4.4.90.52.00.00.00.00 100001.01.01.00 (0001) Equipamentos e Material Permanente

RS 125.000.00 Art. 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º da presente Lei, ficam canceladas (art. 43, § 1.º, Inciso III, da Lei 4,320/64), parcialmente, as

seguintes dotações orçamentárias: dade 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

ORGÃO 01 LEGISLATICO UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE 2 001 MANUTENÇÃO DOS SERVICOS LEGISLATIVO 2 3.1.90.11.00.00.00.00 100001.01.01.00 (0001) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal

8 3.3.90.35.00.00.00.00 100001.01.01.00 (0001) Serviços de Consultoria

R\$ 25.000,00 10 3.3.90.39.00.00.00 100001.01.01.00 (0001) Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00 Art. 3º - As alterações decorrentes desta Lei serão promovidas na legislação orcamentária do

R\$ 70.000,00

Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, quarta-feira, 20 de setembro de 2023.



JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Prefeito Municipal



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ</u>

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-122/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@nlanaltinadonarana process list

PORTARIA Nº 229/2023.

Súmula: Faz Exoneração de Pessoal Efetivo a pedido.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora da municipalidade **LEONICE ALEIXO DA SILVA TEOTONIO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 9.508.447-8 SESP-PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF nº 071.977.069-63, do cargo efetivo de Agente de Serviços, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 18 de setembro de 2023.

> Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Paco Municipal, 20 de setembro de 2023.

CELSO MAGGIONI



CLASSIFICADOS

Central de assinatura: 💸 44 3421-4050



Martini Group

(44) 3045-4007 🕒 www.martinigroup.com.br

IMÓVEIS EM PARANAVAI

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM MONTE CRISTO - 3 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Garagem, Churrasqueira, Lavanderia. Valor: R\$ 1.200,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PONTO COMER-**CIAL – CENTRO** - Área Total: 637 m², Área Construída: 172,27, Amplas salas, Banheiros, Garagem. Valor: R\$ 6.500,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: IMÓVEL - JARDIM IPÊ - 3 quartos, Sala, Copa, Cozinha, Banheiro, Edícula, Lavanderia, Despensa, Garagem. Valor: R\$ 800,00 - Fone: 44 3045-4007.

LOCAÇÃO: PRÉDIO COMER-CIAL - CENTRO - Rua Rio Grande do Norte, 1117 – Centro - Área Total: 577 m² - Área Construída: 372, 54 m² - VALOR R\$ 5.300,00 - Fone: 44 3045-4007.

VENDA: IMÓVEL - CENTRO (RUA SANTA CATARINA) - Área Construída: 128m² - Área Total: 170m² - 1 Suíte + 2 Quartos, Cozinha, Sala de TV, Espaço Gourmet Mobiliado e Equipado, Garagem Coberta, Imóvel com Mobília Completa, Valor: R\$ 650.000,00 - Fone: 44 3045-

VENDA: IMÓVEL À VENDA -**AVENIDA PARIGOT DE SOUZA**

- Procurando uma propriedade versátil para uso residencial ou comercial? Apresentamos a você a oportunidade perfeita! Área total: 1142,40m² - Área de

construção: 487m². 1 Dormitório, 1 Suíte com closet, 1 Suíte master com closet e banheira de hidromassagem, 2 Cozinhas, Área gourmet, Despensa, Lavanderia, Jardim de inverno, Estendal, 3 Salas, 2 Banheiros sociais, Lavabo, Piscina, Ampla garagem, Amplo barração aos fundos. Energia Fotovoltaica - Água Quente - Valor: R\$ 2.000.000,00 - Fone: 44 3045-4007.

IMÓVEL A VENDA - CONDO-MÍNIO SAN LORENZO - Área Total: 390 m² - Área Construída: 246 m² - 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal - VALOR: R\$ 1.470.000.00 - Fone: 44 3045-

VENDA: IMÓVEL - JARDIM

GRÉCIA - 3 suítes, Área gourmet

toda equipada, Banheiro Socia,

Sala de jantar, Sala de Tv, Jardim

de inverno, Lavanderia, Esten-

dal. O imóvel está à venda com

todos os móveis, decoração, ele-

tros, tvs, condicionado, geladei-

ra, cervejeira, forno microondas,

IMOVEIS EM PORTO RICO

VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO VENDA: IMÓVEL - PORTO RICO **RESORT RESIDENCE** - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 333,39m² de área construída e um terreno de 450,37m2, 5 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, lavanderia, estendal, imóvel totalmente mobiliado. Imóvel localizado próximo a horta. Valor: R\$ 3.200.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

CELTA - 2009 - Cinza - Com-

pleto - 4 Portas - R\$ 24.500

- Ferreira Car - Paranavaí/

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁ-

TICA, COMPLETA, BRAN-

CA, 2019 - REVISADA - FIPE

R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$

168.500,00. FONE: 99917-

PR - (44) 99142-8770.

RESORT RESIDENCE - Belíssimo imóvel disponível para venda no Resort, projeto moderno e sofisticado. São 350m² de área construída e um terreno de 450m2, 4 aconchegantes suítes, sala de tv, amplo espaço gourmet integrado com a área de lazer e piscina, imóvel totalmente mobiliado e equipado, sistema de som com caixas Jbl, energia fotovoltaica. Imóvel localizado bem próximo ao complexo de piscinas. Valor: R\$ 3.950.000,00 - Fone: 44 3427-1844.

PRISMA MAXX - 2010 -

Prata - Completo - 1.4 - R\$

28.500 - Ferreira Car - Para-

navaí/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2014 - Pra-

ta Completo com airbag e

ABS - R\$ 29.500 - Ferreira

Car - Paranavaí/PR - (44)

CRUZE LTZ - NOVÍSSIMO.

ANO 2019/19, PRETO, KM

40.000, 3423-7000.

cooktop, churrasqueira e forno a lenha. (porteira fechada). Valor: R\$ 750.000,00 - Fone: 44 3427-CLASSIC LS - 2012 - Bran-

ONIX LT 1.0 - PRATA. 2016/2017 - R\$ 49.990.00 -FONE: 3423-8500.

- (44) 99142-8770.



co - Completo - R\$ 27.500 -Ferreira Car - Paranavaí/PR





Fiat



PUNTO 1.4 ATRACTIVE ITÁ-LIA - 2013/2013, PRATA, ÚNI-CO DONO. SÓ R\$ 35,990,00. CELULAR 99800-1707.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS -PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELU-LAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 -FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING **1.4** - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 (((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

Ford



FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

ECOSPORT TITANIUM -FLEX, PRATA, 2020, ÚNICA DONA, MANUAL, CHAVE RESERVA, AT, R\$ 87.990,00 - FONE: 3423-7000.

ECOSPORT TITANIUM FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$

55.990,00 - FONE: 3423-7000.

2018, BRANCO, COMPLE-TO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX,

NEW FIESTA TITANIUM C/ TETO SOLAR - SEDAN, FLEX, AT, BRANCO, 2015. R\$ 53.990,00 - FONE: 3423-7000.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIE-SEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER CABINE SIM-**PLES** - DIESEL, 4X4, 2015, R\$ 99.990,00 - ABAIXO DA FIPE. FONE: 3423-7000.

RANGER XLS - AT, PRA-TA, 2021, ÚNICO DONO, GARANTIA FORD, 179.999,00 NA OFERTA. FONE: 3423-7000.

Volkswagen



PARATI SURF - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R\$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

AMAROK - 2014 - Prata - Highline - 2. Dono - Periciada -R\$110.000 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R\$ 43.990,00 -FONE 3423-7000.

GOL POWER - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6ap - 4 portas - R\$ 25.800 -Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

Honda



HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

Hyundai



HB20 SEDAN - COMPLE-TO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

HB20 - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R\$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR -(44) 99142-8770.

Nissan



FRONTIER 4X4 - BRAN-CA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

Renault



SANDERO AUTOMÁTICO **PRIVILÈGE** - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

Toyota



COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO -CELULAR 99800-1707.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.375



0588.

Chevolet

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Estado do Paraná

99142-8770.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2023 - ERRATA

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONVOCA OS NOBRES VEREADORES, nos termos do Artigo 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 37, inciso II e do Artigo 78 do Regimento Interno, para a onde se Iia 14º Sessão Extraordinária, Iê-se 13º Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 21 de setembro de 2023, ás 10h (dez horas), a realizar-se na Biblioteca Cidadă Municipal, em razão das obras de reforma da Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes proposições:

Em segundo turno de discussão e votação:

Projeto de Lei n.º 28/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza no le exercício. Crédito Adicional Especial Suplementar, destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente, dá outras providências".

Projeto de Lei n.º 31/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súr orrente exercício, objetivando a aplicação dos recursos provenientes de emenda a aos custeios dos serviços de atenção primária em saúde e, dá outras providências"

Projeto de Lei n.º 32/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza a e exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de recurso para execução de nfrentamento ao coronavirus (covid19) e, dá outras providências".

Projeto de Lei n.º 33/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza a Em primeiro turno de discussão e votação:

Projeto de Lei Municipal n.º 34/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, para execução de obras de pavimentação de vias urbanas, objeto do convênio n.º 385/2023 firmado com a Secretaria do Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo Paranacidade e, dã outras providências".

Projeto de Lei Municipal n.º 35/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de completivo salarial aos profissionais da enfermagem, vinculados a Administração Pública do Município de Santo Antônio do Caiúa, com vistas de garantir o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022"

Gabinete da Presidência. Santo Antônio do Cajuá. 20 de setembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023 - ERRATA

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONVOCA OS NOBRES VEREADORES, nos termos do Artigo 48, inciso II da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 37, inciso II e do Artigo 78 do Regimento Interno, para a onde se III a 15° Sessão Extraordinária, i6-se 14° Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, para o dia 22 de setembro de 2023, às 10h (dez horas), a realizar-se na Biblioteca Cidadá Municipal, em razão das obras de reforma da Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei n.º 28/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza no te exercício, Crédito Adicional Especial Suplementar, destinado ao reforço de dotações do

Projeto de Lei n.º 31/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza a abrir no corrente exercicio, objetivando a aplicação dos recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas aos custe

Projeto de Lei n.º 32/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula: "Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado a reprogramação de recurso para execução de ações para o enfrentamento ao coronavírus (covid 19) e, dá outras providências". Projeto de Lei n.º 33/2<mark>023 - Autoria: Chefe do Poder Execut</mark>ivo Municipal, S<mark>úm</mark>ula: "Autoriza a orir no corrente exercielo, Crédito Adicional Especial, objetivando a aplicação do recurso de Lei Complementar º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no desenvolvimento de ações direcionadas ao setor cultural e, dá outras

Projeto de Lei Municipal n.º 34/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula "Autoriza a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, para execução de obras de pavimentação de vias urbanas, objeto do convenio n.º 385/2023 firmado com a Secretaria do Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo Paranacidade e, dão outras providencias".

Projeto de Lei Municipal n.º 35/2023 - Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal, Súmula:
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de completivo salarial aos profissionais da enfermagem, vinculados a Administração Pública do Municipio de Santo Anthoin do Caluid, com vistas de garantir o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022".





Decreto Nº 188/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional supler Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 285/2022 de 25 de outubro de 2022.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.002.10.302.0008.2.032 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL N. SRA DAS GRAÇAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corr R\$ 38.500,00

R\$ 38.500.00

R\$ 1.000.00

R\$ 500.00

R\$ 38.500,00

Total Suplementação:

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recurso definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

05 SECRETARIA GERAL 05.005.27.812.0007.2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 07.001.10.122.0008.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

07.001.10.122.0008.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. ANUAL DE SAÚDE - OUVIDORIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.001.08.122.0009.2.038 ENFRENTAMENTO COVID19 FNAS E FEAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01000 Recur 09.002.15.451.0005.2.053 GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

> Total Redução: Resumo por Fonte

Valor Reduzido Valor Sup Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 38.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MAGGIONI



Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná

O Sr Ederson Aparecido Colussi, Presidente da COACIPAR - Cooperativa de Agricultura Familiar e Solidária do Paraná, no uso de suas atribuições legais, descrita no Estatuto Social consolidado desta cooperativa art. 30, lb, CONVOCA todos os membros da COACIPAR, inscrita no CNPJ: 15.124.542/0001 – 43 – IE. 905.87903-00, para a Assembleia Geral Extraordinária de nº 40 que será realizada no dia 25 de Setembro de 2023, as 08h:00, na sede Coacipar, localizada na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho Nº 2150, Distrito Sumaré, Paranavai-PR, respeitando o Estatuto Social art. 16, Parágrafo 1º - As três convocações podem ser feitas em um único edital, desde que contem expressamente os prazos para cada uma delas, sendo, desde que constem expressamente os prazos para cada uma delas. os prazos para cada uma detas, sendo, desec que constem expressamente os prazos para cada uma detas. Sendo no mínimo 10 (dez) dias para a 1º (primeira) convocação, de uma hora da 1º (primeira) para a 2º (segunda) e de uma hora da 2º (segunda) para a 3º (terceira) convocação. E art. 17 — O quórum mínimo para a instalação e deliberação da Assembleia Geral é o seguinte: a) Primeira:2/3 (dois terços) do número de cooperados em condição de votar; b) Segunda: Metade mais um dos cooperados em condição de votar; c) Terceira: Mínimo de 1/3 (um terço) dos associados em condições de votar; última convocação. Esta Assembleia instalar – se – á para a deliberação da seguinte ordem do dia:

1º Aprovação do Projeto de Negócio para o Edital SEAB/DEAGRO 001/2023;

EDERSON APARECIDO COLUSSI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 25.09.2023

COOPERSANTA
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA.
CNPJ 09.485.690/0001-90 - NIRE 41400019047

O Diretor-Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES DE FRUTAS DE SANTA MARIA, CNPJ 09,485.690/0001-90 e NIRE 41400019047, SIDINEI RODRIGUES DA SILVA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, CONVOCA os seus 67 cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL CONVOCA os seus 67 cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA – AGE – que será realizada no día 25/09/2023 na sede da Cooperativa, situado na Rua Projetada, S/Nº, município de Alto Parana - Paraná, em 1º convocação às 16:30 horas, com a presença de, no mínimo, 2/3 dos cooperados em condições de votar (45 cooperados); em 2º convocação às 17:30, com a presença de, no mínimo, maioria absoluta dos cooperados (metade + 1) em condições de votar (34 cooperados); ou em 3º convocação às 18:30 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (Dez) cooperados -PR, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Aprovação do Projeto de Negócio para o Edital SEAB/DEAGRO 1/2023;

II) Entradas e Saidas de Socios. III) Assuntos de interesse do quadro social. Alto Parana, 20 de setembro de 2023.

Sidinei Rodrigues da Silva

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - Nº 053/2023

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na

seguinte forma: MENOR PRECO POR ITEM. OBJETO: Registro de preco para aquisição de material para uso nas oficinas de artesanato e costura, manicure e pedicure, corte de cabelo, design de sobrancelha a serem desenvolvidas no SCFV, CRAS E

ABERTURA: 04 de Outubro de 2023 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

ALEX SANDRO FERNANDES

- Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 18 de setembro de 2023